

For Portuguese, please see page 5

Para português, por favor ver a página 5

ONON PARTNERS- SCR, S.A.

Disclosure of information related to sustainability in the financial services sector

(Regulation (EU) 2019/2088 of 27 November 2019)

October 2024

Framework

ONON PARTNERS -SCR, S.A. ("ONON"), a Venture Capital Company ("SCR") whose activity is the management of Venture Capital Funds ("FCR"), is subject to the supervision of the Portuguese Securities Market Commission ("CMVM") and conducts its activity within the framework of the Portuguese and European legislation, namely:

- Decree-Law no. 27/2023 of April 28, 2023;
- Regulation (EU) 2019/2088 of the European Parliament and of the Council of November 27, 2019 with subsequent amendments - *Sustainable Finance Disclosure Regulation* ("SFDR");
- Regulation (EU) 2020/852 of the European Parliament and of the Council of June 18, 2020 - Taxonomy Regulation (RT).

This document has been prepared in compliance with the applicable legislative framework in the field of sustainability, namely Regulation (EU) 2019/2088 of the European Parliament and of the Council of

November 27, 2019 on sustainability-related disclosure requirements in the financial services sector ("**Regulation**" or "**SFDR**") and Commission Delegated Regulation (EU) 2022/1288 of April 6, 2022 ("**Delegated Regulation**").

ONON, as an AIFM (Alternative Investment Fund Manager), is in scope of SFDR as defined by (Article 2(1)(e)).

ONON is a Financial Market Participant (FMP) with less than 500 employees and as such is not required to make the same disclosures as larger Management Companies as outlined in Article 4.

Furthermore, ONON's AIFs under management do not meet the criteria of Article 8 or 9 types of funds, and as such have made no sustainability claims.

Under Article 3 of the SFDR Regulation, AIFMs must disclose

- i) how sustainability risks are integrated into their investment decision-making process and
- ii) and report how sustainability risks impact the performance of the funds they manage.

According to the Regulation, sustainability risks are events or conditions of an environmental, social or governance nature, the occurrence of which is likely to have a negative impact on the value of the investment

ONON's ESG (Environmental, Social and Governance) criteria

- **Environment**
 - ONON is committed to reducing our carbon foot print through energy efficient operations looking to leverage renewable sources of energy where possible for our needs.
 - In addition ONON is committed to reducing our travel foot print where possible, leveraging technology for online meetings where it makes sense.
 - ONON is committed to promoting the reduction of water and paper consumption, as well as promoting energy efficiency.
- **Social**
 - Critical to ONON's success is our ability to promote an environment for our employees which provides a work life balance. This includes flexible working arrangements, and a focus on community and support.
 - The company promotes the personal and professional growth and development of its employees, encouraging mentoring and learning.
 - ONON is committed to ensuring there is no discrimination based on gender, race or other factors, ensuring compliance with fundamental human rights, health and safety at work.
 - Promoting equal opportunities, namely by investing in the projects of entrepreneurs with innovative ideas through venture capital funds under management.
- **Governance**

- ONON recognizes the significance of sound governance in its operations.
- ONON will ensure a competent and ethical management body, which promotes the protection of shareholders' rights, analysis and monitoring of remuneration policies, a robust internal control system and verification of the absence of debts to the state and social security;
- ONON commits that its Board and advisors reflect diverse backgrounds, expertise and experience collaborating in decision making. ;
- ONON is committed to Promoting clear rules in the decision-making process in the companies in which it's Fund's invest;
- ONON is committed to focusing on internal controls

SFDR DISCLOSURES:

Transparency of negative impacts on sustainability at entity level (Article 4 SFDR)

Although ONON adopts the professional diligence required when assessing its investment decisions, under the terms of Article 4(1)(b) of the SFDR, it does not currently take into account the negative impacts of investment decisions on sustainability factors, and its intention is to progressively incorporate sustainability criteria systematically into its investment process, with a view to mitigating risks and promoting sustainable returns.

This position is justified for the following reasons:

- **Constitutive documents:** The Company does not manage funds whose objective is sustainable investment (as provided for in Article 8 and 9 of the SFDR). Furthermore, the founding documents of the funds managed do not have sustainability objectives, or specific requirements in relation to the negative impacts of investment decisions on sustainability factors in their investment decision-making process. Therefore, ONON believes that unitholders do not expect the negative impacts of investment decisions on sustainability factors to be considered in the investment decision-making process.

- **Cost rationality:** In the absence of unified, reliable and comparable public information, access to information on sustainability factors requires recourse to external sources of information without a globally recognized objective standard, implying disproportionate costs/benefits in view of the investment policy of the venture capital funds under management and the size of the respective investee companies.

- **Insufficient information available:** Given the type of investments made by the funds under management, the level of publicly available ESG information, especially the indicators listed in Annex I of Commission Delegated Regulation (EU) 2022/1288, is inadequate to properly consider the adverse impacts on sustainability of investment decisions based on this information. In addition, the current legal landscape remains underdeveloped in this area, with interpretative issues still pending resolution. Furthermore the absence of similar rules outside the EU, hinders comparisons and makes it difficult to adequately consider adverse impacts. ONON therefore considers that, as there are insufficient public

sources of information in this area, taking into account the negative impacts of investment decisions on sustainability factors would involve obtaining this information externally, either from service providers or from the investee companies, but even in this way it is anticipated that in many cases the information available would be insufficient, considering the companies where the investments are typically made.

ONON will continue to monitor the landscape and availability of standard indicators and will revisit its position as the space evolves.

Remuneration Policy

ONON's current remuneration policy does not take into account the integration of sustainability risks or dealing with excessive risk taking to meet goals. However, the remuneration policy may be reviewed as and when the goals of the funds under management change or ONON's overall position evolves.

Final considerations and future revisions

ONON is aware of the importance of ESG issues in the financial system, as well as its responsibility towards its investors and other business partners in implementing practices conducive to sustainable development.

Without prejudice to the reasons set out above, ONON's decision not to consider the negative impacts of its investment decisions on sustainability factors will be subject to periodic reassessment and is without prejudice to ONON's commitment to combine its mission and strategic objectives with an active contribution to the promotion, in every way possible, of the sustainability factors it aims to pursue.

Lisbon, 20 November 2024

ONON PARTNERS- SCR, S.A.

Divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros

(Regulamento (UE) 2019/2088 de 27 de novembro de 2019)

Novembro de 2024

Enquadramento

A ONON PARTNERS -SCR, S.A. ("ONON") é uma Sociedade de Capital de Risco ("SCR") cuja actividade consiste na gestão de Fundos de Capital de Risco ("FCR"), está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") e exerce a sua atividade no quadro da legislação portuguesa e europeia, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril de 2023;
- Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, com alterações subsequentes - Sustainable Finance Disclosure Regulation ("SFDR");
- Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 - Regulamento Taxonomia (RT).

O presente documento foi elaborado em conformidade com o quadro legislativo aplicável no domínio da sustentabilidade, nomeadamente o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo aos requisitos de divulgação relacionados com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros ("**Regulamento**" ou "**SFDR**") e o Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022 ("**Regulamento Delegado**").

A ONON, na sua qualidade de GFIA (Gestor de Fundos de Investimento Alternativos), está abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento SFDR, tal como definido no n.º 1, alínea e), do artigo 2.

A ONON é um Participante no Mercado Financeiro (PMF) com menos de 500 trabalhadores e, como tal, não é obrigada a efetuar as mesmas divulgações que as Sociedades Gestoras de maior dimensão, tal como previsto no artigo 4º.

Além disso, os Fundos de Investimento Alternativo (FIA) geridos pela ONON não satisfazem os critérios dos tipos de fundos abrangidos pelos artigos 8.º ou 9.º e, como tal, não emitiram declarações de sustentabilidade.

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento SFDR, os GFIA devem divulgar:

- iii) a forma como os riscos de sustentabilidade são integrados no seu processo de tomada de decisões de investimento e
- iv) comunicar a forma como os riscos de sustentabilidade afectam o desempenho dos fundos que gerem.

De acordo com o regulamento, os riscos de sustentabilidade são acontecimentos ou condições de natureza ambiental, social ou de governação, cuja ocorrência é suscetível de ter um impacto negativo no valor do investimento.

Os critérios ESG (Environmental, Social and Governance) da ONON

- **Ambiente**
 - A ONON está empenhada em reduzir a sua pegada de carbono através de operações eficientes do ponto de vista energético, procurando utilizar fontes de energia renováveis sempre que possível para as suas necessidades.
 - Além disso, a ONON está empenhada em reduzir a sua pegada de deslocação sempre que possível, tirando partido da tecnologia para reuniões online sempre que tal se justifique.
 - A ONON está empenhada em promover a redução do consumo de água e de papel, bem como a promoção da eficiência energética.
- **Social**
 - A capacidade de promover um ambiente que proporcione um equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal é fundamental para o sucesso da ONON. Isto inclui acordos de trabalho flexíveis e um enfoque na comunidade e no apoio.
 - A ONON promove o crescimento e o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores, incentivando a orientação e a aprendizagem.
 - A ONON compromete-se a garantir que não existe discriminação com base no género, raça ou outros factores, assegurando o cumprimento dos direitos humanos fundamentais, saúde e segurança no trabalho.
 - Promover a igualdade de oportunidades, nomeadamente investindo em projectos de empresários com ideias inovadoras através de fundos de capital de risco sob gestão.

- **Governança**

- A ONON reconhece a importância de uma boa governação nas suas operações.
- A ONON assegurará um órgão de gestão competente e ético, que promova a protecção dos direitos dos accionistas, a análise e acompanhamento das políticas de remuneração, um sistema de controlo interno robusto e a verificação da inexistência de dívidas ao Estado e à Segurança Social;
- A ONON compromete-se a que o seu Conselho de Administração e os seus consultores reflectam uma diversidade de formações, conhecimentos e experiência, colaborando na tomada de decisões;
- A ONON compromete-se a promover regras claras no processo de tomada de decisão nas empresas nas quais os seus Fundos investem;
- A ONON está empenhada em concentrar-se no controlo interno.

DIVULGAÇÕES SFDR:

Transparência dos impactos negativos sobre a sustentabilidade a nível da entidade (artigo 4.º do RSFR)

Embora a ONON adopte a diligência profissional exigida na avaliação das suas decisões de investimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do SFDR, não tem actualmente em conta os impactos negativos das decisões de investimento em factores de sustentabilidade, sendo sua intenção incorporar progressivamente critérios de sustentabilidade de forma sistemática no seu processo de investimento, com vista a mitigar riscos e promover retornos sustentáveis.

Esta posição justifica-se pelas seguintes razões:

- **Documentos constitutivos:** A Sociedade não gere fundos cujo objectivo seja o investimento sustentável (conforme previsto nos artigos 8.º e 9.º do SFDR). Além disso, os documentos constitutivos dos fundos geridos não têm objectivos de sustentabilidade, nem requisitos específicos em relação aos impactos negativos das decisões de investimento em factores de sustentabilidade no seu processo de decisão de investimento. Por conseguinte, a ONON considera que os participantes não esperam que os impactos negativos das decisões de investimento sobre os factores de sustentabilidade sejam considerados no processo de tomada de decisões de investimento.

- **Racionalidade de custos:** Na ausência de informação pública unificada, fiável e comparável, o acesso à informação sobre factores de sustentabilidade exige o recurso a fontes de informação externas sem um padrão objetivo globalmente reconhecido, implicando custos/benefícios desproporcionados face à política de investimento dos fundos de capital de risco sob gestão e à dimensão das respectivas empresas participadas.

- **Informação insuficiente disponível:** Dado o tipo de investimentos efectuados pelos fundos sob gestão, o nível de informação ESG publicamente disponível, especialmente os indicadores enumerados no Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, é inadequado para considerar

adequadamente os impactos adversos na sustentabilidade das decisões de investimento baseadas nesta informação. Além disso, o atual panorama jurídico continua pouco desenvolvido neste domínio, com questões interpretativas ainda por resolver. Além disso, a ausência de regras semelhantes fora da UE impede comparações e torna difícil considerar adequadamente os impactos adversos. Assim, a ONON considera que, uma vez que não existem fontes públicas de informação suficientes nesta área, a consideração dos impactos negativos das decisões de investimento em factores de sustentabilidade implicaria a obtenção desta informação externamente, quer junto de prestadores de serviços, quer junto das empresas investidas, mas mesmo desta forma prevê-se que em muitos casos a informação disponível seja insuficiente, tendo em conta as empresas onde os investimentos são tipicamente realizados.

A ONON continuará a monitorizar o panorama e a disponibilidade de indicadores normalizados e reverá a sua posição à medida que o espaço evoluir.

Política de remuneração

A actual política de remuneração da ONON não tem em conta a integração dos riscos de sustentabilidade nem o tratamento da assunção de riscos excessivos para atingir os objectivos. No entanto, a política de remuneração pode ser revista à medida que os objectivos dos fundos sob gestão se alterem ou que a posição global da ONON evolua.

Considerações finais e futuras revisões

A ONON está consciente da importância das questões ESG no sistema financeiro, bem como da sua responsabilidade para com os seus investidores e outros parceiros comerciais na implementação de práticas conducentes ao desenvolvimento sustentável.

Sem prejuízo das razões acima expostas, a decisão da ONON de não considerar os impactos negativos das suas decisões de investimento em factores de sustentabilidade será objeto de reavaliação periódica e não prejudica o compromisso da ONON de conjugar a sua missão e objectivos estratégicos com uma contribuição ativa para a promoção, por todas as formas possíveis, dos factores de sustentabilidade que pretende prosseguir.

Lisboa, 20 Novembro de 2024